REQUERIMENTO N.º , DE 2014

(Do Sr. Rubens Bueno)

Requer a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei n. 2295, de 2000, que dispõe sobre a jornada de trabalho dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem.

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 114, XIV do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão na Ordem do Dia *do Projeto de Lei n. 2295, de 2000, que dispõe sobre a jornada de trabalho dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem*.

Tramitando na Câmara dos Deputados desde janeiro de 2000, a proposição pretende reduzir para 30 horas a jornada de trabalho dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem.

Antiga reinvindicação dos profissionais de enfermagem, a redução da jornada semanal de trabalho é um grande passo na busca de melhores condições de trabalho e melhoria na qualidade da assistência aos pacientes. Destacamos que, além de SALVAR VIDAS, os profissionais de enfermagem são os únicos que ficam 24 horas à disposição dos enfermos prestando total assistência e proteção na recuperação da saúde.

O projeto está em regime de urgência e pronta para a pauta do plenário desde 14 de outubro de 2009, quando foi aprovado na Comissão de Constituição e Justiça.

Nesse sentido, reiteramos nossos pedidos anteriores de inclusão na Ordem do Dia de importante matéria para a sociedade.

Sala das Sessões, em de agosto de 2014.

Deputado Rubens Bueno
Líder do PPS